



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PARECER Nº 742/2024 - PROEC



Processo/Registro	CR260-2024
Edital	SIGAA – Nº 001/2024 - PROEC
Título	Fotografia como recurso didático no ensino de Ciências
Unidade de Vinculação	Pontes e Lacerda FACULDADE DE LINGUAGEM, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SOCIAIS APLICADAS
Modalidade de Ação de Extensão/outros	Curso de Extensão
Área Temática	Meio Ambiente
Coordenação	Docente: JOARI COSTA DE ARRUDA
Membros	Externo: PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM Técnico: VALVENARG PEREIRA DA SILVA Docente: TATIANI BOTINI PIRES
Data realização	15/11/2024 a 16/11/2024

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta para institucionalização do Curso “Fotografia como recurso didático no ensino de Ciências”.

De acordo com a proposta o Curso tem como objetivo: *Desenvolver a prática do registro fotográfico como um meio que possibilite a criação de um banco de dados digital das áreas visitadas e das espécies registradas ao longo do tempo por parte da população.*

A proposta foi avaliada internamente na PROEC sendo favorável a institucionalização.

Projeto de Vinculação:

Público-alvo: Comunidade, Discente, Docente, Técnico

Número de vagas ofertadas: 75

Carga Horária: 12 horas

Cobrança de inscrições: Não

PARECER:

Diante do exposto, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura **APROVA e INSTITUCIONALIZA** o referido Evento/Curso e registra que:

- A Gestão do Evento e as certificações serão realizadas pela plataforma EVA.
- Quando da cobrança de inscrições, a gestão e certificações serão realizadas por uma Fundação de Apoio.
- A ação não pode ser diretamente vinculada a disciplina, mas sim que apresente ações voltadas à comunidade.
- Atividade curricular de extensão não pode estar atrelada às ações das disciplinas previstas no curso, nem ser vinculada a atividades ou avaliações.
- A coordenação, **ao término das atividades**, terá o prazo de 30 dias para encaminhar, pelo SIGAA - sistema acadêmico, o relatório das atividades para avaliação.
- A lista de participantes certificados deve ser inserida no relatório final.
- Qualquer execução financeira, bem como a prestação de contas, decorrentes do objeto desta ação serão de responsabilidade da coordenação o qual responderá pelos seus efeitos às instâncias competentes.

É o parecer:

Encaminha-se ao coordenador

Cáceres, 29 de outubro de 2024

Prof. Dr. Everton Ricardo do Nascimento
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Portaria nº 004/2023